Lei Ordinária nº 502 de 01 de Novembro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Doutor Rodolpho Perissé, o Hospital Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

,

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2005.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito